



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 15/10/21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.337, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

*"Nomeia membros, titulares e suplentes,
para composição do Conselho Municipal
de Segurança Alimentar e Nutricional -
COMSEA e dá outras providências."*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 1.575 de 15 de março de 2004, a qual dispõe acerca da criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;

CONSIDERANDO o ofício nº 421/2021/SEMTAS-PM, de 08 de outubro de 2021, expedido pelo secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros, titulares e suplentes, para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, observadas as respectivas representações:

1 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À MULHER:

- Titular: Maria José da Silva Leite
- Suplente: Cecília Fagundes Barbosa

2 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Titular: Girlania Moreira Santana
- Suplente: Lúcia Isabel Oliveira Santos

3 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Titular: Edson Cardoso Teixeira
- Suplente: Ana Maria Alves Pascoal Brito



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

4 - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE:

- Titular: Daniella Prudente Vitorino
- Suplente: Fabiano Cordeiro Silva

5. REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

I. REPRESENTANTES DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MADUREIRA:

- Titular: Ilson Pinto de Lima
- Suplente: Vanderli Sinfrônio Alencar

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - SSVF PAROQUIA SANTO ANTONIO DE GURUPI:

- Titular: Orivaldo Soares Borges
- Suplente: Waldelice Ribeiro Da Silva

III. REPRESENTANTES DO SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO:

- Titular: Tatiane Nunes Mello Barreto
- Suplente: Inara Alves Sales

IV. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DA FEIRA DA AMIZADE DE GURUPI – AFAMI:

- Titular: Ednaiza Aguiar Brito
- Suplente: Warner Nascimento da Silva

V. REPRESENTANTES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO VALE VERDE:

- Titular: Jarley Luiz Soares
- Suplente: Aquiles do Nascimento Nogueira

VI. REPRESENTANTES DO SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA:

- Titular: Kamilla Batista de Souza
- Suplente: Roberto Mendes



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

JANDIRA:

VII. REPRESENTANTES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO

- Titular: Jorge Cabral da Luz
- Suplente: Romel Cunha Brito

6. REPRESENTANTES DA CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI:

- Titular: Emerson dos Santos Costa
- Suplente: Jade James Oliveira Silva

7. REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL DE GURUPI:

- Titular: Rafael Marco de Leon
- Suplente: Antônio Lino de Sousa (Mario Lino)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de outubro de 2.021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal